

PA Portaria ITERPA nº 0787, de 20 de Abril de 2010
(D.O.E. 23/04/2010)

Número de Publicação: 94741

*Cria o **PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA PRESIDENTE PRUDENTE – MONTE SINAÍ**, localizado no Município de Juruti, Estado do Pará.*

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, incisos VI e VIII, e Art. 5º, alíneas a e k, da Lei 4.584 de 08 de outubro de 1975 e o Art. 17, inciso II, c, do Decreto 063 de 14/03/2007;

CONSIDERANDO a necessidade de **encaminhamento** visando dar destinação ao imóvel rural denominado **GLEBA CURUMUCURI**, com área de 274.118,5876 hectares (Duzentos e setenta e quatro mil, cento e dezoito hectares, cinquenta e oito ares e setenta e seis centiares), localizado no Município de Juruti, no Estado do Pará, arrecadada pelo ITERPA através do Processo Administrativo 2002/167085, Portaria ITERPA n. 2.555, de 22/10/2002 (DOE 29.809, de 24/10/2002) e matriculada em 09/11/2009 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Óbidos, sob o nº 2440, do livro 02.

CONSIDERANDO a necessidade da criação do Projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista em terras públicas estaduais para atendimento da demanda da Associação das Comunidades da Região do Juruti Velho – ACOJURVE.

CONSIDERANDO que o Conselho Diretor do ITERPA procedeu à análise no Processo 2008/18583 e decidiu pela regularidade da proposta em 16 de abril de 2009, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o **PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA PRESIDENTE PRUDENTE – MONTE SINAÍ**, com área de cerca de 5.646.1768 (cinco mil, seiscentos e quarenta e seis hectares, dezessete ares e sessenta e oito centiares), localizado no Município de Juruti, Estado do Pará que prevê o assentamento de **51** (cinquenta e uma) famílias.

Art. 2º O Presidente do ITERPA, em articulação com as diretorias da Autarquia adotará as providências necessárias para sua implementação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
JOSÉ HEDER BENATTI-Presidente